



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA N° 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e o que consta no Processo nº 48000.000407/2015-58, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo à presente Portaria. (**Revogado pela Portaria MME nº 429, de 11 de setembro de 2015**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Portaria MME nº 384, de 18 de agosto de 2015.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.8.2015.

#### ANEXO(\*)

#### “ANEXO I”

Relação das Usinas Hidrelétricas componentes do Leilão para licitação das concessões de que trata a Portaria MME nº 123, de 17 de abril de 2013.

Lote	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada (MW)	Rio
A	Rechedo	4,000	Meia Ponte
B	Governador Pedro Viriato Parigot de Souza (Capivari/Cachoeira)	260,000	Capivari e Cachoeira
	Mourão I	8,200	Mourão
	Paranapanema	31,500	Paranapanema
C	Garcia	8,920	Garcia
	Bracinho	15,000	Bracinho
	Cedros (Rio dos Cedros)	8,400	Dos Cedros
	Salto (Salto Weissbach)	6,280	Itajai-Açu
	Palmeiras	24,602	Dos Cedros
D	Ervália	6,970	Bagres
	Coronel Domiciano	5,040	Fumaça
	Camargos	46,000	Grande
	Itutinga	52,000	Grande
	Sinceridade	1,416	Manhuaçu
	Neblina	6,468	Manhuaçu
	Cajurú	7,200	Pará
	Gafanhoto	14,000	Pará
	Marmeles	4,000	Paraibuna
	Joasal	8,400	Paraibuna
	Paciência	4,080	Paraibuna
	Piau	18,012	Piau
	Peti	9,400	Santa Bárbara
	Dona Rita	2,408	Do Tanque
	Tronqueiras	8,500	Tronqueiras
	Martins	7,700	Uberabinha
	Salto Grande	102,000	Santo Antônio e Guanhães
E	Três Marias	396,000	São Francisco
F	Sublotes F1: Jupiá (Engº Souza Dias)	1.551,200	Paraná
	Sublotes F2: Ilha Solteira	3.444,000	Paraná

”(NR)

(\*) Revogado pela Portaria MME nº 429, de 11 de setembro de 2015.